



COMISSÃO DISCIPLINAR
REGIÃO OESTE

ATA DE JULGAMENTO Nº 03/2026

De ordem do Presidente da Comissão Disciplinar da Região Oeste, Sr. CHRISTIAN MAX DE ANDRADE, reuniram-se aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, os Auditores da Comissão Disciplinar da Região Oeste, estando presentes CHRISTIAN MAX DE ANDRADE (presidente), o Vice-presidente Ariel Angelo Rizzo Stédile, os auditores Lucas Viana Mignoni e Deivison Alan Zart, o procurador, e o secretário Jean Marcos Chieza Colle. Havendo quórum legal. Ausente defensor.

1 - PROCESSO 03/2026 - Julgado

AUDITOR RELATOR: DEIVISON ALAN ZART

**Campeonato Regional de Futebol Não Profissional – Taça
Sicredi/D'Lamb 2026**

1 – ALEXANDRE MARASCA

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

Violação do Art. 250 e 243-C do CBJD.

DECISÃO:

Por unanimidade, a comissão **absolveu** o denunciado das violações apresentadas, ante a não comprovação de ato hostil nem a ameaça atribuída ao denunciado, estando a denúncia tipificada em conduta diversa daquela que os fatos decorreram.

Pelo deferimento, São Miguel do Oeste, 25 de fevereiro de 2026.

CHRISTIAN MAX DE ANDRADE
Presidente